



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
GABINETE (PORTO ALEGRE)

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 59/2026 - GAB-POA (11.01.06.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 08 de julho de 2026.

RETIFICAÇÃO Nº 1

EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 45/2026

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO À INCLUSÃO

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 140, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, edição 40, seção 2, página 24, e de acordo com o disposto na Seção II do CAPÍTULO III do TÍTULO III (arts. 68 e 72 a 79) da Resolução nº 1, de 23 de janeiro de 2024 do Conselho Superior do IFRS, que aprovou a nova versão da [Organização Didática](#) do IFRS, torna pública a Retificação nº 1 do Edital 45/2026, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

6.3. A pontuação máxima total dos candidatos é de 200 (duzentos) pontos, sendo 100 (cem pontos) de análise de currículo e 100 (cem pontos) na entrevista. 6.3.1. Considera-se classificado o candidato que obtiver o mínimo de 70 pontos na entrevista.

LEIA-SE:

6.3. A pontuação máxima total dos candidatos é de **180 (cento e oitenta)** pontos, sendo **90 (noventa pontos)** de análise de currículo e **90 (noventa pontos)** na entrevista. 6.3.1. Considera-se classificado o candidato que obtiver o mínimo de **63** pontos na entrevista.

(Assinado digitalmente em 08/07/2026 13:58)

SERGIO WESNER VIANA

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: ###799#7

Processo Associado: 23368.001409/2026-27

tipo: **RETIFICAÇÃO DE EDITAL**, data de emissão: **08/07/2026** e o código de verificação: **cb6e38ebb2**